

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR**
Procuradoria Jurídica Municipal



PARECER JURÍDICO Nº 204/2023

Processo Administrativo nº 53/2023

Licitação (Tomada de preços) nº 05/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para a realização de processo licitatório destinado a "*Contratação de empresa especializada para Reforma do campo de futebol Municipal Valdomiro Ferreira de Rezende*". O valor máximo permitido para este processo será de R\$908.355,29 (Novecentos e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos); conforme média obtida de mapa de preços colhido sob responsabilidade da referida Secretaria.

Na espécie, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, para o processamento de licitação, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço, vindo a mesma acompanhada de (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) Estudo Técnico Preliminar, (3) termo de referência; (4) mapa de preços; (5) autorização do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil nº 087/2023 e (7) edital de licitação tomada de preços e seus anexos ; (8) memorando interno solicitando parecer jurídico; (9) parecer jurídico 129/2023 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital; (11) ata de sessão da tomada de preços; (12) documentos da empresa vencedora; (13) ata de sessão de adjudicação; e (14) encaminhamento deste processo por parte da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR



Procuradoria Jurídica Municipal

Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente Processo Administrativo, observa-se que ele está instruído conforme o processo licitatório estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei de licitações, obedece aos requisitos para licitações de serviços (em conformidade com os artigos 47 a 50), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

A tomada de preços 05/2023 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado o valor total de R\$761.799,57 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital

Ressalte-se que a Lei 14.133/21 não trouxe limitação de valor para a realização do pregão, pois o que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço.

No tocante a habilitação das empresas vencedoras, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, Lei 14.133/21), cabendo ao agente de contratação averiguar o atendimento às exigências.

3. CONCLUSÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal



Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 04 de setembro de 2023



RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/SP nº 105.870
Advogada Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

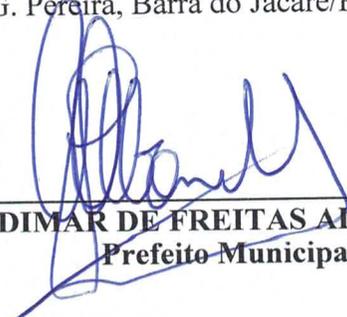
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023.

OBJETO: OBRA DE REMODELAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL VALDOMIRO FERREIRA DE REZENDE

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: M C RONQUI CONSTRUTORA, CNPJ 27.514.339/0001-62, AV VIDAL LOURENÇO, Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R\$ 761.799,57 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

M C RONQUI CONSTRUTORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE REFORMAS, PARA EXECUTAR A REMODELAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL VALDOMIRO FERREIRA DE REZENDE, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.	MC RONQUI		SRV	1,00	761.799,57	761.799,57
TOTAL								761.799,57

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de setembro de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.**OBJETO: OBRA DE REMODELAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL VALDOMIRO FERREIRA DE REZENDE**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: M C RONQUI CONSTRUTORA, CNPJ 27.514.339/0001-62, AV VIDAL LOURENÇO, Andará-PR, CEP 86380-000, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R\$ 761.799,57 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

M C RONQUI CONSTRUTORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE REFORMAS, PARA EXECUTAR A REMODELAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL VALDOMIRO FERREIRA DE REZENDE, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.	MC RONQUI		SRV	1,00	761.799,57	761.799,57
TOTAL								761.799,57

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:42124BC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2023. Edição 2856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>